
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA DE FRANCÊS nível A2.2 (3 anos)

2020

PROVA 16 _ ORAL

9 ° ANO DE ESCOLARIDADE / 1ª e 2ª FASES

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Francês Nível A2.2 do 9º Ano de Escolaridade.

2. Características e estrutura

A prova é constituída por três grupos:

- No Grupo I, avalia-se a competência linguística no domínio da Interação Oral (10 Pontos).
- No Grupo II, avalia-se a competência linguística no domínio da Leitura (20 Pontos).
- No Grupo III, avalia-se a competência linguística nos domínios da Compreensão Oral, Compreensão Escrita e Expressão Oral (40 Pontos).
- No Grupo IV, avalia-se a competência no domínio de funcionamento de língua (30 Pontos).

Os itens têm como suporte um documento (texto sobre um dos temas do Programa), exceto o Grupo I.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. Critérios gerais de classificação da prova oral

- **Interação:** avaliar a capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s).
- **Fluência:** avaliar a capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem hesitações, pausas ou reformulações que exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) seu(s) interlocutor(es).
- **Correção:** avaliar a capacidade de usar estruturas gramaticais variadas; pronunciar as palavras de acordo com as regras da fonética francesa; usar o vocabulário e a entoação adequados.
- **Desenvolvimento temático e coerência:** avaliar a capacidade de utilizar conhecimentos/informação sobre o tema apresentado; e avaliar a capacidade de estruturar ideias e de organizar informação.

4. Duração: 15 Minutos

5. Material autorizado

Não é necessário nenhum material para além do fornecido pelo júri da Prova.